

LEI Nº 1.099/2012

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esporte da Escola Niedja de Souza Machado e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campos Belos Goiás, aprova e o Senhor Prefeito Municipal, NEUDIVALDO XAVIER DE OLIVEIRA SARDINHA, sanciona a seguinte lei:

LEI:

Art. 1º- A Quadra de Esporte da Escola Niedja de Souza Machado em Campos Belos/GO passa a ter denominação de **"JONAS DARC DE ARAÚJO JÚNIOR."**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012.



Neudivaldo Xavier de Oliveira Sardinha
Prefeito Municipal